



Após polêmica, pai de Thammy Miranda sai em defesa do filho: “Meu orgulho” **PÁGINA 02**



Gazeta

Sexta-feira

Goiânia, 31 de julho de 2020

Ano 15 - Edição 4329

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br [gazetadoestado](https://www.facebook.com/gazetadoestado) 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

AVANÇOS

Produtor alia plantio convencional ao uso de tecnologia no cultivo de hortaliças

Seagro/Governo do Tocantins



PÁGINA 02

SEJUS

Canal para dúvidas e receber denúncias sobre tráfico de pessoas

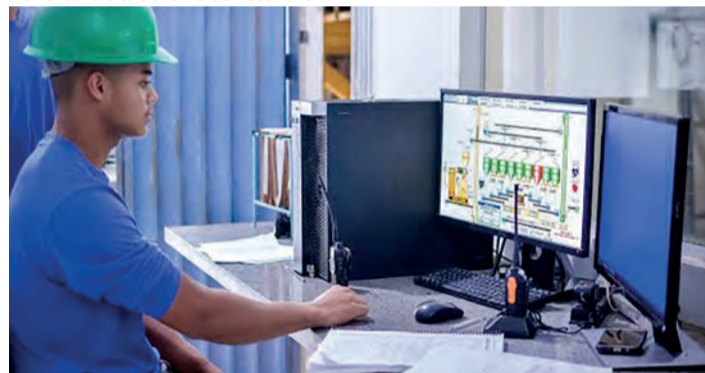
Entre os anos 2000 e 2013, um total de 1.758 brasileiros foram vítimas e reféns de exploração sexual, trabalho forçado ou remoção de órgãos

PÁGINA 02

CAGED

Tocantins se mantém entre os estados que mais preservam empregos durante a pandemia

Flávio Cavaleira/Governo do Tocantins



PÁGINA 03

VACINAS PARA COVID-19

Como irá funcionar a hierarquia do início da vacinação e o processo de patentes

Divulgação



Quando uma ou mais vacinas tiverem sua eficácia comprovada, a produção será imediatamente iniciada. “E caso a quantidade de vacinas não for suficiente para toda a população no momento de iniciar o PNI, é o Ministério da Saúde que deverá definir para qual público se destina o estoque existente”, relata a advogada **PÁGINA 03**

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 26°C Mínima 12°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 28°C Mínima 16°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 33°C Mínima 22°C
Tendência Estável



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Logo mais, às 14 horas, a Consultoria em Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde da AHEG, coordenado pela Dra. Bethânia de Oliveira, promove palestra com o tema Segurança do Paciente, por meio da plataforma online Google Meet que será ministrado pela enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do HDT, Kássia Cecília Piretti.

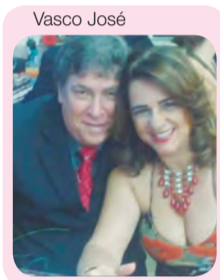
2. O workshop é gratuito, com certificado de participação, sendo necessário deixar a câmera ligada e ficar logado até o final, e é voltado para profissionais da área de saúde e exclusivo para os estabelecimentos associados à AHEG. Hoje, dia do evento, os participantes receberão um código, via e-mail, para acessar a vídeo-chamada.

Sugestões para editais

A Secult Goiás abriu prazo até hoje, dia 31 de julho, para o recebimento de sugestões de artistas, entidades e empresas do setor cultural para que seja implementado os editais da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. Contato direto com o secretário Adriano Baldy, pelo e-mail chefiadegabinete.secult@goias.gov.br.

BODAS DE AZEVICHE

No dia 27 de julho, o empresário Euzébio Florêncio Mendonça e a assistente social, Deuselita Mendonça, completaram 43 anos de casados. Neste ano, devido o período de isolamento social causado pela pandemia global do novo coronavírus, a celebração foi com jantar intimista com filhos, genro, nora e netos, afinal celebrar 43 anos de união, não pode passar em branco. É exemplo diante dos desafios diários, afinal, a capacidade de exteriorizar emoções e não economizar afetos é essencial e receita para a durabilidade de uma relação com os valores de constituir uma família. Parabéns, ao casal!



DIVERSÃO A CEU ABERTO

O casal, Glauco Prado e Adriana Chaud, da Tudo Consultoria e Érika Loiola e Lucíola Vieira, da Tree Eventos forma um timão de peso, à frente do Cine Drive-In Xperience, localizado no estacionamento do Oliveirás Place



Interativa



DRIVE-IN E BOA CAUSA

Logo mais as 20h, o Passeio das Águas Shopping recebe a primeira edição do Executiva Drive-In, com a banda Clube Retrô. Será disponibilizado

pelos lojistas o serviço de entrega delivery. O participante receberá um cardápio e o contato das lojas para solicitar o pedido via WhatsApp. As pessoas poderão, ainda, contribuir com doações de alimentos não perecíveis, para o Passeio das Águas destinar a famílias carentes

AVANÇOS

Produtor alia plantio convencional ao uso de tecnologia no cultivo de hortaliças

O cultivo dos produtos é, em parte, no plantio convencional com o uso de boas práticas e manejos de cultivos adequados

ELMIRO DE DEUS/GOVERNO DO TOCANTINS - O plantio convencional aliado à tecnologia está mudando a produção de hortaliças. Um caso de sucesso no Tocantins é o do engenheiro agrônomo e produtor, Danilo Barbacena, que iniciou um empreendimento voltado ao cultivo de hortaliças, associando o plantio convencional ao uso de novas tecnologias, visando à melhoria da qualidade nutricional dos produtos, dentro das condições do bioma Cerrado. O empreendimento chamado Horta Cerrado ocupa um espaço de 3 mil m² (0,3 ha), estando localizado na região norte de Palmas, zona rural. Na

horta, o produtor cultiva cheiro-verde (cebolinha e coentro), folhosas (alface, couve e rúcula) e verduras como maxixe, pepino, abobrinha e outras. A produção já é comercializada em supermercados e restaurantes da Capital, além de bancas em feiras. "Futuramente, a ideia é expandir essas vendas para a entrega no sistema delivery. Apostando na recorrência de planos, no aumento da margem de lucro e na facilidade para levar o produto diretamente à mesa do consumidor final", explica o produtor.

O cultivo dos produtos é, em parte, no plantio convencional com o uso de boas práticas e mane-

jos de cultivos adequados. O produtor utiliza as tecnologias do drone para captar informações de acompanhamento da produção. "A tecnologia permite gerenciar o controle fitossanitário de pragas, fertilidade do solo, falhas de plantio, relevo da área, visando obter alta produtividade da hortaliça", explica Danilo Barbacena.

Segundo o produtor, essa prática, além de possibilitar o cultivo de produtos com um menor custo, reflete em alimentos saudáveis e com mais qualidade. "Buscamos sempre o manejo qualificado e tecnificado da produção, mesmo tendo uma pequena área cultivada", afirma Danilo Barbacena.

SEJUS

Canal para dúvidas e receber denúncias sobre tráfico de pessoas

Para alertar e conscientizar a população do DF sobre a gravidade do tráfico humano, a Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus) tem um novo canal para prestar informações e receber denúncias deste crime, o Disque 2104-4228. A medida está relacionada ao Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, celebrado nesta quinta-feira (30). Segundo o Ministério da Justiça, entre os anos 2000 e 2013, um total de 1.758 brasileiros foram vítimas e reféns de exploração sexual, trabalho forçado ou remoção de órgãos.

No Distrito Federal, é a Sejus que presta apoio e atendimento psicossocial às vítimas e aos familiares, além de desenvolver estudos, pesquisas e políticas públicas de proteção e ar-

ticular a rede de atenção ao tráfico de pessoas. Também ministra palestras sobre este tema nas redes de ensino, forma parcerias com organizações da Sociedade Civil e fortalece o Comitê de Enfrentamento a essa violação. Essas ações são desenvolvidas pela Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência (Subav).

Atraídos por promessas de emprego com salários em dólar, as pessoas são escravizadas ou até mortas. O discurso de vida fácil faz com que as vítimas apostem tudo o que têm em busca de melhores condições. Entretanto, ao chegar no exterior ou até mesmo em outro estado, é quando o sujeito percebe que caiu em um golpe. Segundo autoridades da Justiça brasileira, em 2016, foram 173 pessoas traficadas desta forma. Dessas, 122

eram mulheres.

Dados produzidos pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) indicam que o tráfico de pessoas explora cerca de 2,5 milhões de indivíduos no mundo. É por isso que a Sejus recomenda os seguintes cuidados:

- Antes de aceitar ofertas de trabalho, conheça seus direitos e as condições de trabalho;
- Desconfie de ofertas muito atrativas, com altos salários, em países estrangeiros ou fora do seu local de residência no Brasil;
- Informe seu telefone e endereço para familiares e amigos; e
- Não entregue seus documentos pessoais, incluindo passaporte, para pessoas desconhecidas.

AGÊNCIA BRASÍLIA

Após polêmica, pai de **Thammy Miranda** sai em defesa do filho: "Meu orgulho"

Quando recebeu o convite da Natura, Thammy sentiu muita alegria porque sabe a importância da representatividade, mas já imaginava que seria alvo de comentários negativos: "Piadinhas, brincadeiras, memes, sempre soube que isso aconteceria."

O ator só não espera-

va que pudessem pegar tão pesado com seu filho. "Ataques tão cruéis e duros, coisas falando do meu filho... Acho desnecessário. Fico triste que isso seja o melhor que esses seres humanos tenham dentro deles porque a gente só dá aquilo que a gente tem de melhor dentro da gente. Que pena

que o melhor deles é tão ruim", desabafa.

O delegado Silva Neto, pai de Thammy Miranda, saiu em defesa do filho após as inúmeras críticas que o ator tem recebido de setores conservadores da sociedade depois dele ter sido escolhido para estrelar uma campanha de Dia dos Pais de uma

empresa de cosméticos.

"Não entro em polêmica. Só tenho uma coisa a dizer: tenho muito orgulho do meu filho", afirmou Silva Neto para o "Extra" na tarde desta quarta-feira (29).

Desde o anúncio da campanha, Thammy tem recebido ataques transfóbicos nas redes sociais.



VACINAS PARA COVID-19

Especialista comenta como irá funcionar a hierarquia do início da vacinação e o processo de patentes

Quando uma ou mais vacinas tiverem sua eficácia comprovada, a produção será imediatamente iniciada

ROTA JURÍDICA - A corrida para a produção de uma vacina segura e eficiente para o novo coronavírus enche de esperança a população de todo o mundo. Na última semana, recebemos a notícia de que a vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford, cuja pesquisa é feita em parceria com a farmacêutica AstraZeneca, se mostrou segura e capaz de desenvolver anticorpos contra a doença.

Os primeiros resultados do ensaio foram divulgados na revista científica *The Lancet* e mostram que as pessoas que receberam a imunização produziram anticorpos e glóbulos brancos para combater o vírus. Considerada uma das mais promissoras, a vacina não apresentou nenhum efeito colateral grave e provocou respostas imunes com anticorpos e células T.

Apesar dos avanços, os cientistas de Oxford responsáveis pela pesquisa alertam que, obrigatoriamente, três fatos devem ocorrer antes que as doses sejam distribuídas em larga escala. A comprovação que a vacina funcione em estágio avançado; a fabricação de doses em larga escala; e a licença dos órgãos regulatórios, para uso emergencial. O imunizante pode estar disponível até o

final deste ano, mas não há certeza de que isso irá, de fato, acontecer.

Como a ansiedade é grande, dúvidas já começam a aparecer: todos poderão se vacinar no mesmo momento? De quem será a prioridade, nas primeiras etapas de vacinação? "No Brasil, a distribuição de vacinas é realizada por meio do Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde. É um Programa vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), compartilhado com as Secretarias Estaduais e Municipais", explica a advogada especialista em Direito Médico Mérces da Silva Nunes.

Quando uma ou mais vacinas tiverem sua eficácia comprovada, a produção será imediatamente iniciada. "E caso a quantidade de vacinas não for suficiente para toda a população no momento de iniciar o PNI, é o Ministério da Saúde que deverá definir para qual público se destina o estoque existente", relata a advogada.

QUEBRA DE PATENTES

Como estamos em uma situação de emergência sanitária global, existe uma expectativa em relação aos direitos de fabricação e comercialização das vacinas por parte dos laboratórios e indústrias farmacêuticas envolvidos nas pesquisas. Alguns grandes laboratórios mundiais, como Pfizer, Merck e Moderna, já anunciaram que, caso tenham sucesso na produção e aprovação,

não vão abrir mão de seus lucros para vender as vacinas a preço de custo. Já a biofarmacêutica anglo-sueca AstraZeneca, que é parceira da Universidade de Oxford, já divulgou que irá vender as doses a preço de custo em todo o mundo.

A especialista explica que, mesmo em uma situação de emergência sanitária global, a legislação internacional respeita e protege os direitos de propriedade industrial e os privilégios do idealizador. "Pode ser que o laboratório ou a indústria farmacêutica decida compartilhar, por meio de transferência de tecnologia, o processo de produção da vacina. Mas, caso isso não ocorra, os países deverão adquirir diretamente dos detentores dos direitos de patente", informa.

Mas, apesar da legislação respeitar e proteger os direitos de propriedade industrial, em casos de emergência nacional, diante da impossibilidade de o titular da patente atender a uma determinada situação, existe previsão na legislação para uma licença compulsória de medicamentos, em caráter excepcional, prevista na Lei nº 9279/96. "Apesar de seu caráter excepcional, essa licença compulsória é um meio legal de dar efetividade ao direito humano à saúde, ficando assegurado ao seu titular o direito à legítima remuneração, consideradas as circunstâncias de mercado e o preço de produtos similares", finaliza a advogada.

CAGED

Tocantins se mantém entre os estados que mais preservam empregos durante a pandemia

Segundo dados do Cagedo Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados nessa terça-feira, 28, pelo Ministério da Economia, em comparação às demais unidades da Federação, o Tocantins foi o 6º Estado que mais preservou os empregos formais no primeiro semestre de 2020, pela segunda vez consecutiva. A estratégia adotada pelo Governo do Tocantins, aliada ao esforço dos empresários, teve como resultado uma melhoria no saldo do emprego no mês de junho, em 1.202 vagas, número superior ao registrado em maio, quando o saldo ficou negativo em 1.109. Em junho, foram 4.709 admissões contra 3.507 desligamentos; enquanto que, em maio, foram 3.617 admissões e 4.726 desligamentos.

Assim como ocorreu no

mês de maio, em junho de 2020, a construção civil foi o setor da economia que mais contribuiu com a geração de empregos, com saldo positivo de 818 postos de trabalho; seguido do setor de serviços, com 306; e indústria, com 142. Apesar de vir se recuperando, o comércio continua sendo o setor mais atingido pela crise causada pelo isolamento social com saldo negativo de 34 postos de trabalho.

A recuperação das vagas de emprego está ocorrendo de forma mais acentuada entre os trabalhadores do sexo masculino; dos 1.202 trabalhadores admitidos no mês de junho de 2020, eram 1.027 homens e 175 mulheres. Quanto à faixa etária, as empresas têm admitido pessoas entre 18 e 39 anos, sendo em sua maioria com escolarida-

de de ensino médio. Durante o primeiro semestre de 2020, a variação relativa no saldo de empregos no Tocantins foi de -0,66%, sendo superado apenas por Acre de 1,61%, Mato Grosso 0,50%, Maranhão -0,46%, Goiás -0,36%, e Roraima -0,60%.

Para o secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (Sics) e presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Ade-tuc), Tom Lyra, os resultados apurados pelo Caged demonstram que as medidas adotadas pelo Governo do Tocantins para enfrentamento da crise, durante o período da pandemia, foram certas e contribuíram para minimizar os efeitos da crise do novo Coronavírus no estado do Tocantins.

GOVERNO DO TOCANTINS

Gazeta Política Responsabilidade
Empresa Staff Gazeta Responsabilidade
Estado Staff Responsabilidade



■ Marco Aurélio

Siga: MarcoAurelioStaff

"Não faça o vírus circular, proteja quem você ama #ficaemcasa"

RONALDO CAIADO



■ Governador Ronaldo Caiado, repassou R\$ 1,5 milhões para às prefeituras do estado para o pagamento do transporte escolar que atende mais de 58 mil estudantes da rede pública.

■ O Governador também determinou que eles continuem trabalhando, mesmo com a suspensão das aulas presenciais.

MOURÃO



■ Vice-presidente afirmou que Justiça virou 'linha auxiliar' de legendas que perderam eleições ou votações no Congresso. "O que existe hoje é uma certa judicialização da política. Na minha visão, o Judiciário vem sendo utilizado por partidos políticos que perderam eleições ou não conseguiram êxito em suas votações dentro do Congresso. A partir daí, judicializa e o Judiciário passa a atuar até como linha auxiliar da política". Diz Mourão

RÁPIDAS DO STAFF



■ Três motivos pelos quais Trump quer, agora, adiar as eleições nos EUA:

■ Presidente vê risco de fraude em razão do voto pelo correio. Mas essa é apenas uma das razões. Já pensou!

■ Donald Trump e Joe Biden devem mudar estratégia, apostando em redes sociais e evitando comícios, os Estados Unidos já passam de 4 milhões com infectados por coronavírus.

■ Em ITUMBIARA o pré candidato a prefeito Dione Araújo salta nas pesquisas, de quinto lugar para segundo; 4 pré candidatos estão embolados.

■ Na Cidade de Goiatuba o prefeito Zezinho Vieira lidera pesquisas, o mesmo testou Positivo está semana com o Covid 19. Melhoras ao prefeito.



"O tempo nos devolve aquela paz que parecia ter nos deixado". Deus é sempre justo para quem é com ele."

PARTICIPE:

Leia + fique por dentro Denuncie.
Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whatsapp pelo número (62) 9 9954-2071.

SAÚDE

GDF reforça linha de frente no combate à Covid-19

As ações de combate à Covid-19 no Distrito Federal ganharam reforços importantes na linha de frente. A Secretaria de Saúde (SES) tem remanejado profissionais de ambulatórios e policlínicas para as equipes nos prontos-socorros, enfermarias e outras áreas de grande demanda nos hospitais e unidades básicas de saúde (UBSs), conforme a necessidade de cada região.

A medida ocorre de forma excepcional e temporária, no âmbito de toda a Secretaria, com o objetivo primordial de salvar vidas. Os gestores

Divulgação



da Saúde asseguram: nenhuma das unidades que remanejaram profissionais precisou ou precisará ser fechada. "O que estamos fazendo é para preservar vidas de quem está em situação aguda e urgente", explica o Subsecretário de Atenção Integral à Saúde,

Gustavo Bernardes.

A redução na procura por ambulatórios e policlínicas por parte da população foi de 47% durante a pandemia. Conforme a necessidade, os profissionais estão sendo realocados.

Os atendimentos oncológicos e cardiovasculares seguem normalmente. E, apesar da suspensão das cirurgias eletivas, forças-tarefas de cirurgias de outras especialidades também estão sendo realizadas em pacientes internados, reduzindo o tempo de hospitalização.

AGÊNCIA BRASÍLIA

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Tabelionato de Protesto de Títulos de Luziânia - GO
CNPJ: 01.493.063/0001-90 - CNS: 02.860-5
Rua Florentino Chaves, 197, QD 73, Lote 28, Centro - Luziânia/GO - CEP: 72.800-520
Telefone: (61) 3621-1192/WhatsApp (61) 99525-8401-E-mail: cartorio@cartoriorm.com.br
Tabelião: João Batista Perigolo

EDITAL - LUZIÂNIA, 31 de julho de 2020

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziânia / GO, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

N. Apont.	Devedor	CPF/CNPJ
	NATHALYA COSTA DA SILVA	041.033.171-67
	VICTOR MATEUS DE OLIVEIRA	050.745.991-13
	VICTOR MATEUS DE OLIVEIRA	050.745.991-13
	CARMEM LEIANE BRITO DOS SANTOS	041.034.341-20
	FRANCISCO MATEUS FERREIRA DIAS	058.216.753-16
	BRENA ALVES MONTEIRO	046.875.931-00
	NEIDE ALVES DO AMARAL	454.798.441-72
	CONSTRUTORA CAVALCANTE	02.001.997/0001-20
	LUCIELLE DE CARVALHO RIBEIRO	709.519.751-29

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto, sob de pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA", que se edita em Luziânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. NÃO FAÇA DEPOSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Luziânia-GO, 30/07/2020
João Batista Perigolo
Tabelião

**ARCO IRIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A - CNPJ 00.967.414/0001-94
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**

	2018	2019
ATIVO	21.691.152,86	19.953.587,79
CIRCULANTE	2.477.834,87	1.325.580,80
Disponibilidades Imediatas	18.241,91	6.271,27
IRRF a Recuperar	22.880,44	22.880,44
Adiantamentos	3.432,65	103,22
Antecipação de Dividendos	1.900.000,00	995.000,00
Dividendos a Receber	533.279,87	301.325,87
NÃO CIRCULANTE	19.213.317,99	18.628.006,99
INVESTIMENTOS	19.210.005,00	18.624.694,00
Participações Societárias	19.210.005,00	18.624.694,00
IMOBILIZADO	3.312,99	3.312,99
PASSIVO	21.691.152,86	19.953.587,79
CIRCULANTE	5.623,96	3.776,69
Obrigações Sociais e fiscais	4.523,96	2.676,69
Aluguéis e c/ pagar	1.100,00	1.100,00
NÃO CIRCULANTE	1.930.000,00	1.100.000,00
C/C Partes Relacionadas	1.930.000,00	1.100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.755.528,90	18.849.811,10
Capital Social	4.750.000,00	4.750.000,00
Retenção de Lucros	3.868.927,86	3.220.449,34
Reserva Legal	507.174,17	578.029,51
Reserva ajuste patrimonial reflexa	10.629.426,87	10.301.332,25

	2018	2019
RECEITAS OPERACIONAIS	2.726.079,80	1.440.851,47
Dividendos e Equivalência Patrimonial	2.725.945,19	1.440.829,62
Recuperação de Despesas e financeiras	134,61	21,85
DESPESAS OPERACIONAIS	(110.380,53)	(118.474,65)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL NEGATIVA	-	-
LUCRO OPERACIONAL	2.615.699,27	1.322.376,82
PROVISÃO IRPJ/CSSL	-	-
LUCRO LÍQUIDO FINAL	2.615.699,27	1.322.376,82

	MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RESERVA REFLEXA PATRIMONIAL
MOVIMENTO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL
SalDOS em 31/12/2015	4.750.000,00	246.281,86
Dividendos distribuídos	-	-1.500.000,00
Realização Reserva Reflexa	-	-
Lucros do exercício	-	2.169.826,93
Reservas s/ lucros no ano	108.491,35	(108.491,35)
SalDOS em 31/12/2016	4.750.000,00	354.773,21
Lucros de 2017	-	432.319,78
Realização de Reservas	-	-
Dividendos distribuídos	-	(780.000,00)
Reserva legal do ano	21.616,00	(21.616,00)
SALDOS EM 31/12/2017	4.750.000,00	376.389,21
Realização de Reservas	-	-
Lucros do exercício	-	2.615.699,27
Dividendos distribuídos	-	(650.000,00)
Reserva legal do ano	130.784,96	(130.784,96)
SALDOS EM 31/12/2018	4.750.000,00	507.174,17
Realização de Reservas	-	-
Lucros do exercício	-	1.322.376,82
Dividendos distribuídos	-	(1.900.000,00)
Reserva legal do ano	70.855,34	(70.855,34)
SALDOS EM 31/12/2019	4.750.000,00	578.029,51
		3.220.449,34
		10.301.332,25

ANTONIO CONSTANTE FILHO - Presidente - CPF 003.069.911-87
BERNARDINO PEREIRA GOMES - Contador CRC/GO 007924 - CPF 234.125.851-49

**Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020**

OBJETO: Aquisição de Areia Artificial.
DATA DE ABERTURA: 13/08/2020; HORÁRIO: 09:00h;
LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos, 30 de julho de 2020.
FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
=Pregoeiro=

**Estado De Goiás - Prefeitura Municipal De Morrinhos
Resultado De Julgamento - Pregão Presencial Nº 69/2020**

Vencedor: Restaurante Monte Castelo Eireli Epp
Morrinhos, 30 de julho de 2020
Flamilton Rodrigues Da Silva
=Pregoeiro=

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Telefônica Brasil S.A - CNPJ: 02.558.157/0022-97, torna público que requereu à SEMMA da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia/GO, a Licença de Operação para atividade Telefonia Móvel Celular e Rua dos Inhambus, Quadra 20, Lote 03, Setor American Park, Aparecida de Goiânia/GO (AMPGO). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0022-97 torna público que requereu à SEPLANH, o Alvará de Regularização para Serviços de telefonia fixa comutada e Serviços de comunicação multimídia de uma Estação Radio Base - ERB situada na Rua 226 c/ Avenida Universitária, s/n - Dentro da escola de Engenharia, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO (PCUGO).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Funcionamento nº 084/2018 e processo nº 2015002476 com validade até 14/06/2020, para o empreendimento em Suinocultura-Ciclo Completo- em parceria com a Brasil Foods S/A, Fazenda Rio Doce Coqueiros, sentido Rio Verde/ Aparecida do Rio Doce, 27 km à direita, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JG CERAMICA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.947.809/0001-89, torna público que celebrou com a SEMAD, o Termo de Compromisso Ambiental nº2020021-LOC objetivando o Licenciamento Ambiental Corretivo do processo SGA nº316/2018, para fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro, situado na Fazenda Barrinha, zona rural, município de Posse-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WR AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 24.330.403/0002-48, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Serranópolis/GO-SEMMASER, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) - Carvoejamento, Processo LAS 132/2020, situado na Fazenda São José, zona rural, município de Serranópolis-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAL - MINERADORA DE CASCALHO E AREIA LTDA, CNPJ: 27.995.830/0001-52, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aguas Lindas de Goiás a Renovação e Ampliação da Licença de Funcionamento- LF (72.747,00m²) e a Ampliação da Licença de Instalação- LI (22.747,00m²), Processo n° 2018035334 para Extração de área quartzosa de sequeiro por meio de moimho e lavagem da areia, situado na Fazenda Alecrim, zona rural, município de Aguas LindasGO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA PROREBANHO NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA, CNPJ: 13.206.652/0001-29 torna público que solicitou a SEMARHUR - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Pires do Rio a renovação da Licença de Funcionamento para a tipologia de Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 47, Centro, Pires do Rio-GO.

CRIARTS.CASA
criarts.casa
GEDSO
VIDROS EM GERAL
(64) 9 8416-2783
CONTATO@CRIARTS.CASA

RB
RÁDIO BANDEIRANTES 82am
Goiânia - Brasil

Gospel FM
1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS
DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET
GOSPELHD.COM.BR

Leia e anuncie!
61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

PROTESTE SENTENÇAS!
Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.
Acesse: ieptbgo.org.br e saiba mais
CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

Gazeta Grupo Exata de Comunicação Ltda
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **WILLIAM DIEGO PETROCHELI**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI n.º 5045193 SPTC/GO, CNH n.º 04400663316 DENATRAN/GO, CPF n.º 018.436.401-98, residente e domiciliado em Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado "Lote nº 06, da Quadra nº 58, situado na Avenida A, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 20,31m de frente para a Avenida A; pelo

lado direito, 28,23m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 9,54m confrontando com o lote nº 28; e, pelo lado esquerdo, 26,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área total de 388,05m²**, matriculado sob o nº **16.181** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se "LOTE nº 06-A, da quadra nº 58, situado na Avenida A, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Avenida A; pelo lado direito, 32,56m com traçado irregular confrontando com os lotes nºs 06-B e 07; pelo fundo, 09,54m

confrontando com o lote nº 28; e, pelo lado esquerdo, 26,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área total de 184,70m²** e "LOTE nº 06-B, da quadra nº 58, situado na Avenida A, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 14,31m de frente para a Avenida A; pelo lado direito, 21,74m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 06,07m confrontando com o lote nº 06-A; e, pelo lado esquerdo, 20,00m confrontando com o lote nº 06-A; **perfazendo a área total de 203,35m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.125/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 27 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.27 09:26:08 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

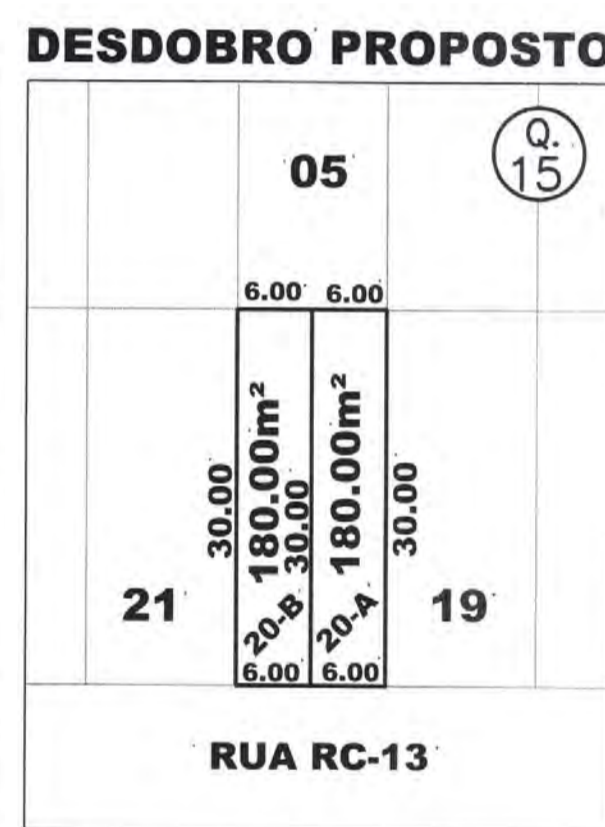
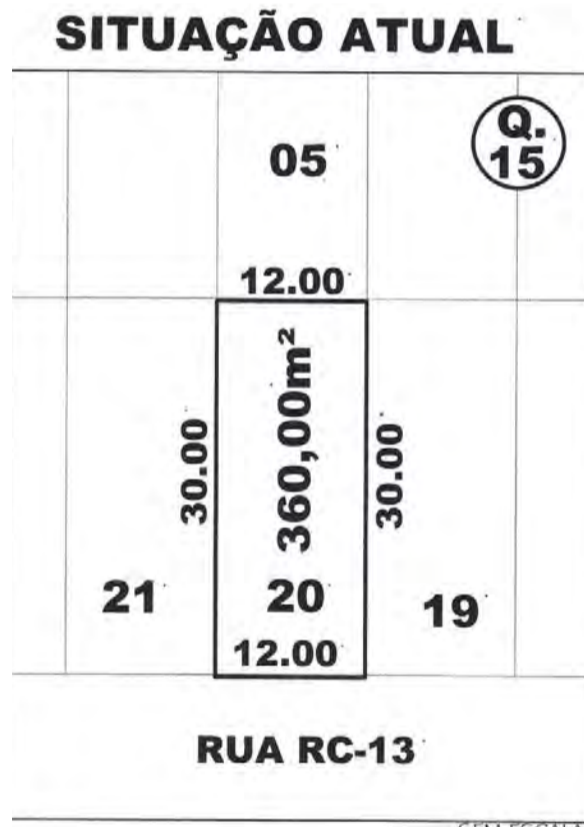
EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **WW PETROCHELI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.347.941/0001-90, com sede na Rua 07, s/nº, Qd. 16, Lt. 16, Sala 02, Bairro Bandeirante, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado "Lote nº 20, da quadra nº 15, situado na Rua RC-13, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquer-

do, 30,00m confrontando com o lote nº 19; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "LOTE nº 20-B, da quadra nº 15, situado na Rua RC-13, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 21; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 20-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.120/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

do, 30,00m confrontando com o lote nº 19; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "LOTE nº 20-B, da quadra nº 15, situado na Rua RC-13, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 21; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 20-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.120/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 28 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.28 11:04:28 -03'00'

Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEICIELE RIBEIRO DOS SANTOS. CPF: 054.749.071-25. REQUERIMENTO Nº 967344

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLEICIELE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 054.749.071-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 106, BLOCO 01, PAVIMENTO 02 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885520, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24, QUADRA 09, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 106, BLOCO 01, PAVIMENTO 02 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885520 QUADRA 08, LOTE 07, VALE DO PEDREGAL, NOVO GAMA-GO 72885520, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.691 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-L(O)A a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.222,73 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIVANILDE MAGALHÃES OLIVEIRA. CPF: 613.360.503-06 E PEDRO SOUSA LIMA JUNIOR, CPF: 730.251.517-49. REQUERIMENTO Nº 967464

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RIVANILDE MAGALHÃES OLIVEIRA, CPF: 613.360.503-06 e PEDRO SOUSA LIMA JUNIOR, CPF: 730.251.517-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01C-12 DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01C-12 DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE RUA 82 400, SETOR CENTRAL, GOIANIA-GO 74015095, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.228 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-L(O)A a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.420,95 (seis mil quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIMAR CANDIDO DOS SANTOS. CPF: 009.156.165-56. REQUERIMENTO Nº 967661

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIMAR CANDIDO DOS SANTOS, CPF: 009.156.165-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CHÁCARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO 103, TORRE 7, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CHÁCARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO 103, TORRE 7, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460 QUADRA QNE 23, CASA 18, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF, 72885600, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.751 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-L(O)A a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.368,61 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.



(62) 3249-8883 | editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

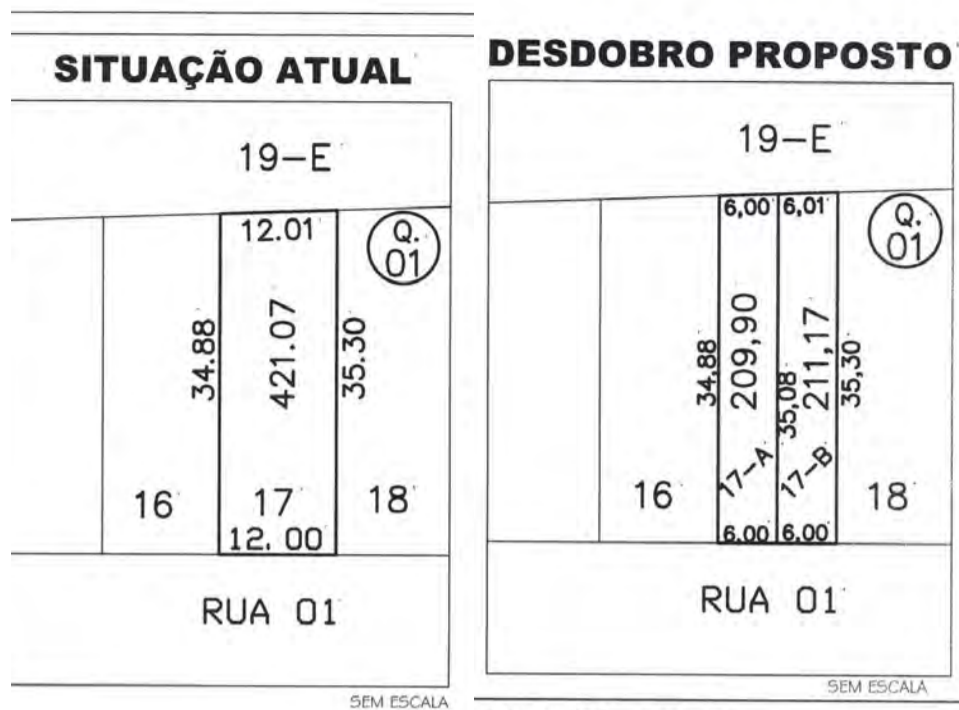
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ALEX BENINI TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI n.º 1603998900 SSP/BA, CNH n.º 05698444140 DETRAN/BA, CPF n.º 068.523.475-40, residente e domiciliado na Rua Padre Carvalho, n.º 120, Apartamento 22, Pinheiros, São Paulo/SP, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº**

17, da quadra nº 01, situado na Rua 1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM BRASÍLIA", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 34,88m confrontando com o lote nº 16; pelo lado esquerdo, 35,30m confrontando com o lote nº 18; **perfazendo a área de 421,07m²**;" matriculado sob o nº **90.037** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a de-

nominar-se **"LOTE nº 17-A, da quadra nº 01, situado na Rua 1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM BRASÍLIA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 34,88m confrontando com o lote nº 16; pelo lado esquerdo, 35,08m confrontando com o lote nº 17-B; **perfazendo a área total de 209,90m²**" e **"LOTE nº 17-B, da quadra nº 01, situado na Rua 1, no loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM BRASÍLIA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 35,08m confrontando com o lote nº 17-A; pelo lado esquerdo, 35,30m confrontando com o lote nº 18; **perfazendo a área total de 211,17m²**;" conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.226/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás,

22 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 dezembro de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 27 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.27 11:33:35 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

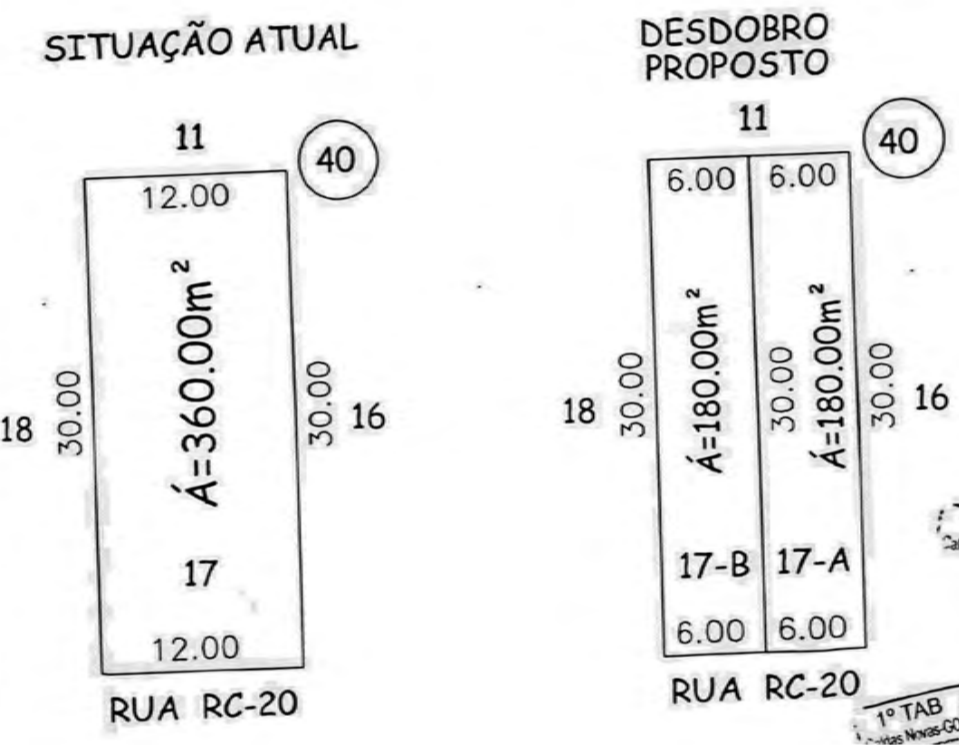
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **VITOR ALENCAR ALVES**, brasileiro, empresário, CI n.º 5781397-SSP/GO, CNH n.º 06269415958 DENAT/GO, CPF n.º 755.656.411-87, residente e domiciliado na Avenida Bento de Godoy Neto, Quadra 63, Lote 04, Parque Real, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 17, da quadra nº 40, sito à Rua RC-20, no**

loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 11; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área total de 360,00m²**;" matriculado sob o nº **96.818** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 17-A, da quadra nº 40, situado na Rua RC-20, no loteamento deno-**

minado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 11; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área total de 180,00m²**" e **"LOTE nº 17-B, da quadra nº 40, situado na Rua RC-20, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**;" conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.072/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado

em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 24 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.24 09:11:42 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAIBA -
DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS E ANEXOS DE MARZAGÃO-GO



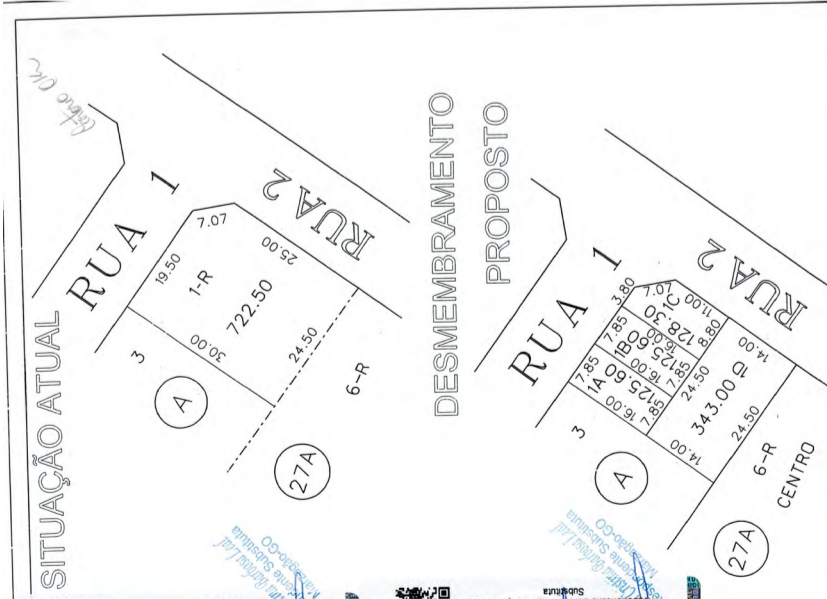
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **CEILA MARIA DA SILVA COSTA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1037397-2ª via-SSP-PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 821.035.771-91, residente e domiciliada na Rua 2, Qd. A, Lt. 02, Jardim Eldorado, Marzagão-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"LOTE**

nº 1-R, da QUADRA A, situado na Rua 1, Jardim Eldorado, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 19,50m de Frente para a Rua 1, pelo Lado Direito 25,00m confrontando com a Rua 2, pelo Fundo 24,50m confrontando com o Lote nº 6-R da Quadra 27-A do Centro, pelo Lado Esquerdo 30,00m confrontando com o Lote 3, e 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 722,50m² (setecentos e vinte e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), **Matriculado sob o nº 1.745**, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se

"LOTE nº 1-A, da Quadra A, situado na Rua 1, Jardim Eldorado, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 7,85m de Frente para a Rua 1, pelo Lado Direito 16,00m confrontando com o Lote nº 1-B, pelo Fundo 7,85m confrontando com o Lote nº 3, perfazendo a área total de 125,60m²"; **"LOTE nº 1-B, da Quadra A, situado na Rua 1, Jardim Eldorado, nesta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 7,85m de Frente para a Rua 1, pelo Lado Direito 16,00m confrontando com o Lote nº 1-C, pelo Fundo 7,85m confrontando com o Lote nº 1-D, e pelo Lado Esquerdo 16,00m confrontando com o Lote nº 1-A, perfazendo a área total de 125,60m²"; **LOTE nº 1-C, da Quadra A, situado na Rua 1, Jardim Eldorado, nesta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 11,00m de Frente para a Rua 2, pelo Lado Direito 8,80m confrontando com o Lote nº 1-D, pelo Fundo 16,00m confrontando com o Lote nº 1-B, pelo Lado


Esquerdo 3,80m confrontando com a Rua 1, e 7,07m de Chanfro, perfazendo a área total de 128,30m²; e, **"LOTE nº 1-D, da Quadra A, situado na Rua 1, Jardim Eldorado, nesta cidade,** com os seguintes limites e confrontações: 14,00m de Frente para a Rua 2, pelo Lado Direito 24,50m confrontando com o Lote nº 6-R da Quadra 27-A do Centro, pelo Fundo 14,00m confrontando com o Lote nº 3, e pelo Lado Esquerdo 24,50m confrontando com os Lotes nºs 1-A, 1-B e 1-C, perfazendo a área total de 343,00m²"; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 195/2020, expedido em 22 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Marzagão-GO, 27 de julho de 2020.

Isabel Cristina Barbosa Leal
Responsente Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

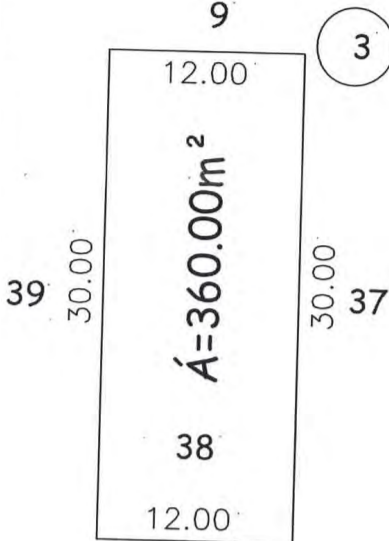
EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI n.º 2161436 SSP/GO, CNH n.º 06154935065 DENATRAN/GO, CPF n.º 510.882.661-34, residente e domiciliado na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado "**Lote nº 38, da quadra nº**

03, situado na Rua RA-4, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RA-4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 39; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 37; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "**LOTE nº 38-B, da quadra nº 03, situado na Rua RA-4, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RA-4; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 39; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 38-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.155/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 09 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

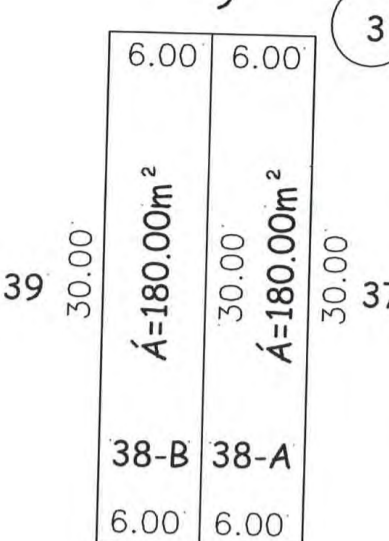
SITUAÇÃO ATUAL



Á=360,00m²

RUA RA-4

DESDOBRIO PROPOSTO



Á=180,00m²

Á=180,00m²

RUA RA-4


Caldas Novas, 21 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.21 10:42:01 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



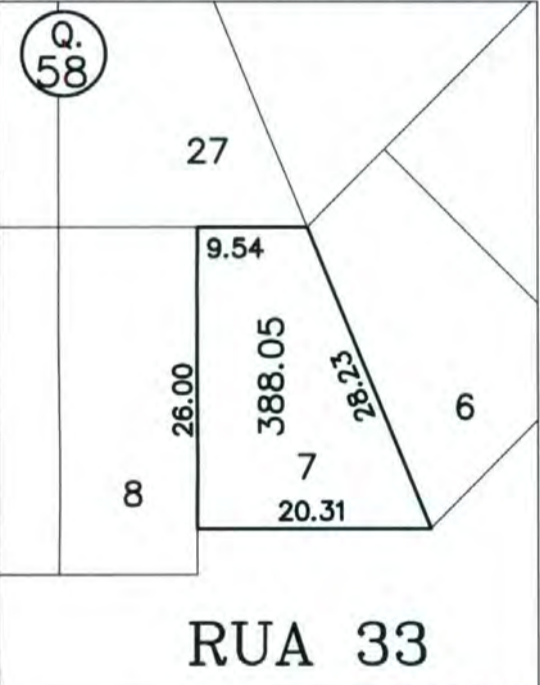
REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **WILLIAM DIEGO PETROCHELI**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI n.º 5045193 SPTC/GO, CNH n.º 04400663316 DENATRAN/GO, CPF n.º 018.436.401-98, residente e domiciliado em Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado "**Lote nº 07, da Quadra nº 58, situado na Rua 33, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 20,31m de frente para a Rua 33; pelo lado direito, 26,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 9,54m confrontando com o lote nº 27; e, pelo lado esquerdo, 28,23m confrontando com o lote nº 06; **perfazendo a área total de 388,05m²**, matriculado sob o nº 16.182 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRIO** passará a denominar-se "**LOTE nº 07-A, da quadra nº 58, situado na Rua 33, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 14,31m de frente para a Rua 33; pelo lado direito, 20,00m confrontando com o lote nº 07-B; pelo fundo, 06,07m confrontando com o lote nº 07-B; e, pelo lado esquerdo, 21,74m confrontando com o lote nº 06; **perfazendo a área total de 203,35m²** e "**LOTE nº 07-B, da quadra nº 58, situado na Rua 33, no loteamento denominado "PORTAL DAS ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 33; pelo lado direito, 26,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 09,54m confrontando com o lote nº 27; e, pelo lado esquerdo, 32,56m com traçado irregular confrontando com os lotes nºs 06 e 07-A; **perfazendo a área total de 184,70m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.127/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.


SITUAÇÃO ATUAL



388,05

RUA 33

DESDOBRIO PROPOSTO



203,35

RUA 33


Caldas Novas, 27 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.27 09:31:06 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

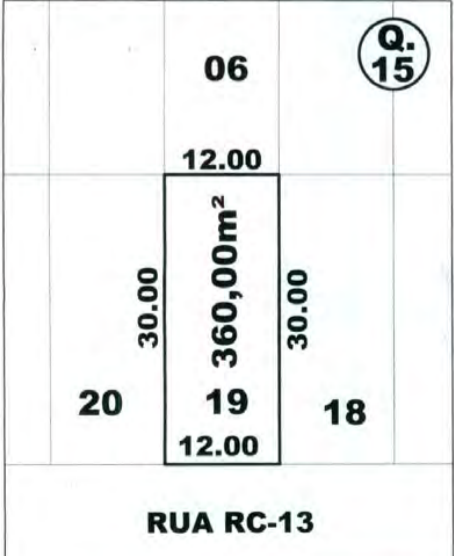
EDITAL DE DESDOBRIO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **WW PETROCHELI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.347.941/0001-90, com sede na Rua 07, s/nº, Qd. 16, Lt. 16, Sala 02, Bairro Bandeirante, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DES-**

DOBRO do imóvel denominado "**Lote nº 19, da quadra nº 15, sito à Rua RC-13, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 06; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 18; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº 58.589 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRIO** passará a denominar-se "**LOTE nº 19-A, da quadra nº 15, situado na Rua RC-13, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 20; pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19-B; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 18; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "**LOTE nº 19-B, da quadra nº 15, situado na Rua RC-13, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-13; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 20; pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.115/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 01 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

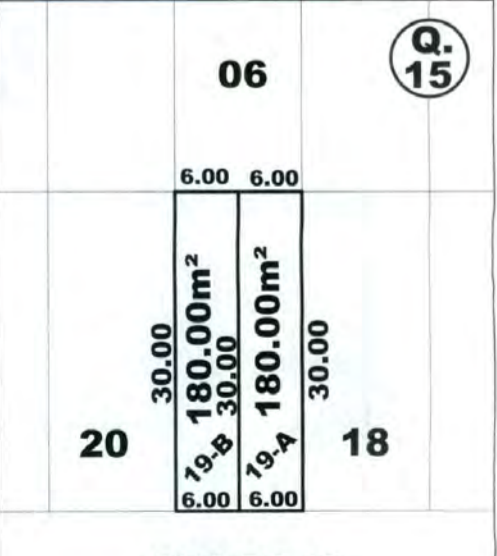
SITUAÇÃO ATUAL



360,00m²

RUA RC-13

DESDOBRIO PROPOSTO



180,00m²

180,00m²

RUA RC-13

Caldas Novas, 27 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.27 12:24:53 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **VITOR ALENCAR ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, CI n.º 5781397-SSP/GO, CNH n.º 06269415958 DENATRAN/GO, CPF n.º 755.656.411-87, residente e domiciliado na Avenida Bento de Godoy Neto, Quadra 63, Lote 04, Parque Real, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 18, da quadra nº 40, situado na Rua RC-20, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área de 360,00m²**, ma-

triculado sob o nº **96.819** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 18-A, da quadra nº 40, situado na Rua RC-20, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 18-B, da quadra nº 40, situado na Rua RC-20, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-20; pelo lado

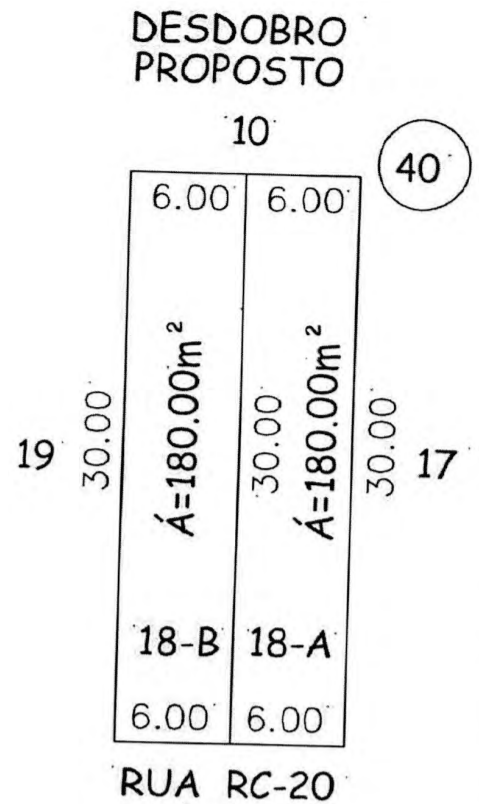
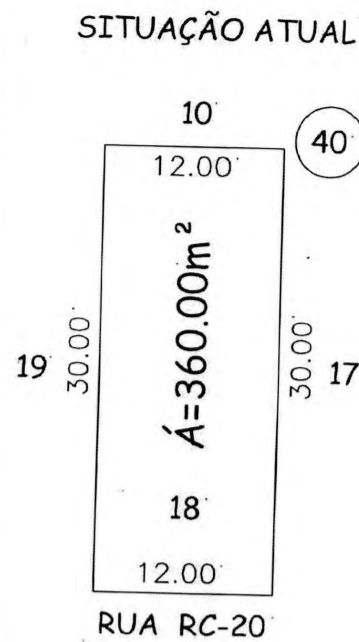
direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 18-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.071/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, em 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 23 de julho de 2020.


MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.23 09:56:40 -03'00'

Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **PAULA CRISTINA SANTOS SOARES**, brasileira, solteira, autônoma, CI n.º 6086438 SSP/GO, CNH n.º 06812744147 DENATRAN/GO, CPF n.º 054.888.371-83, residente e domiciliada na Rua B-28, Quadra 09, Lote 01, Estância Itanhangá, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 16, da Quadra nº 19, situado na Rua NC-17, no loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua NC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 15; **perfazendo a área de**

360,00m², matriculado sob o nº **67.212** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 16-A, da quadra nº 19, situado na Rua NC-17, no loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua NC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 16-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 15; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 16-B, da quadra nº 19, situado na Rua NC-17, no loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua NC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 13; e, pelo lado esquer-

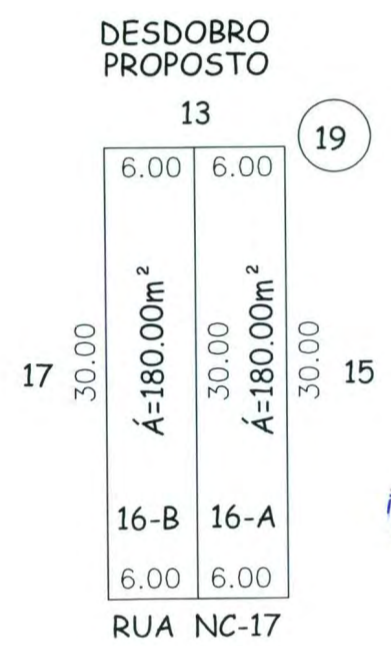
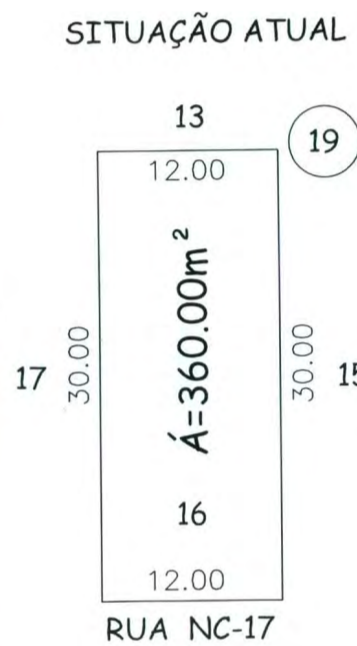
do, 30,00m confrontando com o lote nº 16-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.166/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, em 10 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 21 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.21 10:59:48 -03'00'

Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

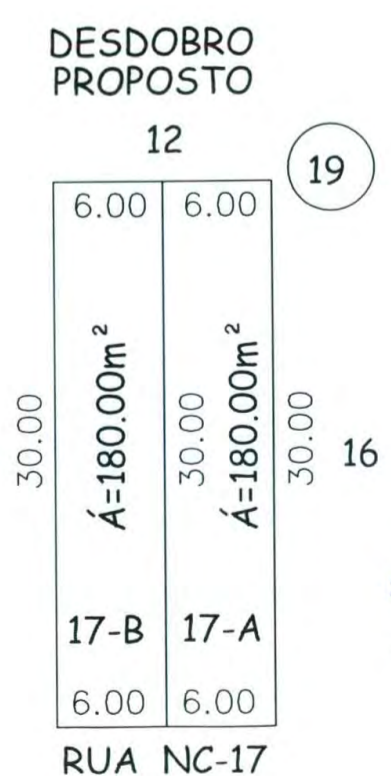
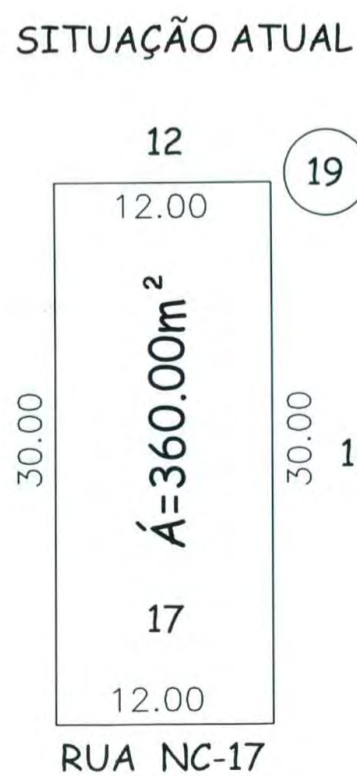
EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **PAULA CRISTINA SANTOS SOARES**, brasileira, solteira, autônoma, CI n.º 6086438 SSP/GO, CNH n.º 06812744147 DENATRAN/GO, CPF n.º 054.888.371-83, residente e domiciliada na Rua B-28, Quadra 09, Lote 01, Estância Itanhangá, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 17, da Quadra nº 19, situado na Rua NC-17, no loteamento deno-**

minado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua NC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 12; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **67.213** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 17-A, da quadra nº 19, situado na Rua NC-17, no loteamento deno-**

minado "RESIDENCIAL NOVA CANAÃ", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua NC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 12; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.167/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás,



Caldas Novas, 21 de julho de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.07.21 11:10:27 -03'00'

Escrevente